



COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 09/2020, DE 23/11/2020

OBJETO: ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N° 003, DE 20.12.1996, QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

RELATOR: VEREADOR WAGNER TAVARES DA CUNHA

**I - RELATÓRIO:**

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Resolução n° 009/2020 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que altera o art. 10, caput, e o art. 21, da Resolução n° 003 de 20.12.1996, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal(art. 1º, do Projeto), referente às normas para a posse dos vereadores, do prefeito, do vice-Prefeito e eleição da Mesa Diretora

**II - VOTO DO RELATOR:**

Após análise, emito PARECER FAVORÁVEL à tramitação do presente Projeto de Resolução n° 009/2020, uma vez que este, no trato exclusivo da constitucionalidade e legalidade, encontra-se em consonância com os dispositivos legais e se trata de objeto lícito e possível, sendo, por conseguinte, constitucional e legal.

**III. VOTO DA COMISSÃO:**

Diante do exposto e acompanhando o voto do vereador relator, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, resolve emitir PARECER FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Resolução n° 009/2020, uma vez que este, no trato exclusivo da

constitucionalidade e legalidade, se encontra em consonância com os dispositivos legais.

Sala das Comissões, em 23 de novembro de 2020.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**WAGNER TAVARES DA CUNHA**

**Presidente e Relator**

**GILBERTO VIEIRA DE MELO**

**Vice-Presidente**

**MILTON SOARES**

**Membro**